

000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. ANGRA DOS REIS, 105 – 1º ANDAR, RECIFE, CASA, RECIFE-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.372.103/0001-04, doravante denominada CONTRATADA. - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Paulo Rodrigo Pereira da Silva – Secretário de Educação, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Saloá/PE, e a CONTRATADA a Sra. LUANA GOMES DA SILVA, brasileira - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do **Processo Licitatório nº 029/2022**, gerado pelo **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos de informática para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE, especificamente para implementação de laboratórios de informática em escolas da rede municipal de ensino, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto).). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais), fixo e irrevogável. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO 6.1 - O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 92 FUNDO DE MANUTE DESENV EDUC BAS VAL PROF EDUCAÇÃO 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0007 2023 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0039 2087 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0040 2091 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACAO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0040 2092 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SALOÁ-PE, 13 de janeiro de 2023.

CONTRATO. PROCESSO Nº 29/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022 CONTRATO N.º 05/2023 INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALOÁ E A EMPRESA I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro, SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV 25 DE JANEIRO, JD MENINO DEUS, QUATRO BARRAS-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 17.184.211/0001-24, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Paulo Rodrigo Pereira da Silva – Secretário de Educação, Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 050.350.394-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Saloá/PE, e a

CONTRATADA o Sr. INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, brasileiro, portador do CPF/MF nº 34319581172 e Cédula de Identidade RG 20599758. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 029/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de equipamentos de informática para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE, especificamente para implementação de laboratórios de informática em escolas da rede municipal de ensino, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto).). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 34.850,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO 6.1 - O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 92 FUNDO DE MANUTE DESENV EDUC BAS VAL PROF EDUCAÇÃO 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0007 2023 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0039 2087 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0040 2091 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCACAO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 0040 2092 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

SALOÁ-PE, 13 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:EB179CF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLVE NOMEAR O SR. JOSÉ GOMES DE FARIAS
JÚNIOR PARA O CARGO EFETIVO DE CONTADOR (2º
LUGAR - AMPLA CONCORRÊNCIA)**

PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento

efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. **JOSÉ GOMES DE FARIAS JÚNIOR** - inscrição 0003369 - no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o primeiro colocado para o cargo efetivo de Contador perdeu o prazo legal para comprovação dos requisitos de investidura, conforme o CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ GOMES DE FARIAS JÚNIOR** - inscrição 0003369 - para o Cargo Efetivo de CONTADOR (2º lugar - Ampla Concorrência), desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021 para fins de comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido.

A comprovação dos requisitos dispostos no Edital 001/2021 deverá ser realizada no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, a pedido.

Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de maio de 2023.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:528F7817

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses. Data de assinatura do aditivo: 06 de novembro de 2022.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:24219D7C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: acréscimo do valor do contrato de R\$ 154.035,24 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura do aditivo: 09/01/2023.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:BCFBCB7F

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses. Data de assinatura do aditivo: 10 de janeiro de 2023.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:89E4E282

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias. Data de assinatura do aditivo: 09 de março de 2023.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:BC421D54

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: supressão do valor do contrato de R\$ 36.308,27 (trinta e seis mil, trezentos e oito reais e cinte e sete centavos). Data de assinatura do aditivo: 09/01/2023.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:24B0515D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 126/2022 – PROCESSO LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Saúde. Contratado: **INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.578.712/0001-95. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses. Data de assinatura do aditivo: 07 de abril de 2023.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.